



CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL

**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
DIPPEX**

EDITAL Nº 17/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - PROIM

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – DIPPEX – Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Monitoria para o segundo semestre 2019 (PROIM-2019).

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa de Monitoria do UniBrasil compõe as ações acadêmicas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, no que tange ao desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, apoiando os acadêmicos em suas necessidades, bem como auxiliando o professor em sala de aula, no preparo das atividades e no atendimento dos alunos, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).

1.2. Entendendo a pesquisa tem como princípio científico e educativo, o Programa de Monitoria procura realizar o objetivo Institucional central que é a reconstrução do conhecimento com sentido social (PPI, 2007).

Parágrafo único. O mais importante é o aprofundamento da qualidade de ensino de graduação, base para a expansão de nossas atividades.

1.3. O Programa de Monitoria trabalhará mais próximo das propedêuticas básicas, que tem sua concepção, como regra, no saber pensar e no aprender a aprender, buscando construir no aluno as bases do sujeito autônomo e produtivo (DEMO, 1997).

2.0. Disposições Gerais

2.1. No UniBrasil a monitoria é um serviço acadêmico de atenção ao aluno no auxílio à aprendizagem, assumindo inclusive a forma de nivelamento.

2.2. A função de monitoria, remunerada ou não, é tanto despertar no aluno o interesse em desempenhar um papel essencial no atingimento dos objetivos pedagógicos dos cursos de graduação, em especial no tocante à resolução de problemas decorrentes do processo de ensino-aprendizagem, bem como conduzir o acadêmico ao interesse pela carreira de magistério.

2.3. O monitor vinculado a uma disciplina desenvolverá atividades, orientado pelo professor, auxiliando os alunos no processo de ensino e aprendizagem, facilitando a compressão dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades que compõem o perfil do egresso.

2.4. Os monitores são divididos em duas categorias:

- I. bolsistas;

II. voluntários.

2.5. Em caso de desistência a vaga deverá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo de seleção, conforme ordem classificatória. Caso o desistente seja bolsista, não haverá a transferência de bolsa.

3.0. Das Obrigações

3.1. Monitor:

- I. Disponibilizar pelo menos 10 horas semanais;
- II. Definir com o orientador o Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO I)
- III. Atender aos chamados do orientador, sempre que requisitado;
- IV. Estar presente nos horários de permanência que foram definidos juntamente com o orientador;
- V. Elaborar o relatório de encerramento da monitoria.

3.2. O professor-orientador receberá o auxílio do monitor no seu trabalho, para tanto deverá:

- I. Elaborar, com o monitor o plano de trabalho (ANEXO I) para dar subsídio aos acadêmicos e direcionamento às atividades, contendo: tipos de atividades (laboratório, biblioteca, sala de aula, atendimento ao aluno); descrição das atividades que serão desenvolvidas; metodologias que serão utilizadas, e formas de avaliação;
- II. Enviar o plano de aula da disciplina junto com o plano de trabalho para a coordenação de curso – até 15 dias úteis após o início da monitoria;
- III. Orientar o monitor no desempenho das ações previstas no Plano;
- IV. Definir o quadro de horários do calendário de permanência dos monitores;
- V. Realizar reuniões periódicas com o monitor e supervisionar o cumprimento de suas atividades;
- VI. Fazer apreciação quantitativa e qualitativa do relatório do monitor;
- VII. Verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do monitor.
- VIII. Elaborar relatório do professor sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho de Monitoria.

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção de monitores ocorrerá semestralmente. No ANEXO II deste edital encontram-se a relação das disciplinas em que haverá vagas disponíveis para o processo de seleção.

Parágrafo Único: Somente é permitido a realização de monitoria no curso ao qual o aluno está matriculado.

4.2. Para o segundo semestre de 2019, as inscrições ocorrem do dia **09/08** até o dia **22/08** de 2019.

4.3. A seleção será dividida em duas fases:

- Fase 1: Inscrição
- Fase 2: Somatória das notas

4.4. As inscrições serão realizadas no link: <https://forms.gle/iV6jQaUWqgroworht8> (até o dia **22/08 - 18:30**). Só poderá se candidatar o aluno que preencher as seguintes condições **no ato da inscrição**:

- I. Que **já tenha cursado a disciplina** para a qual se candidata a monitoria e nela obtido média igual ou superior a 7 (sete);
- II. Não estar cursando o último semestre do curso;
- III. Que não tenha abandonado anteriormente a função de monitor;
- IV. Que não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
- V. Que esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao Centro Universitário Autônomo do Brasil;
- VI. Que tenha disponibilidade de 10 horas semanais para dedicar-se a monitoria;

4.5. Será aceita apenas uma inscrição por aluno, caso ocorra de se fazer mais de uma inscrição, **apenas a última será validada**.

4.6. A classificação ocorrerá por meio da melhor pontuação do candidato, onde será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (atribuído peso de 40 pontos), média final na disciplina ao qual se candidatou (atribuído peso de 60 pontos). Em caso de empate será considerado o critério do aluno que apresentar a maior média na disciplina ao qual candidatou-se.

4.7. O candidato com a maior pontuação receberá a bolsa de monitoria durante o semestre vigente das atividades.

4.8. Os nomes selecionados serão publicados em edital por ordem classificatória, especificando entre bolsistas e voluntários, até 30 de agosto de 2019.

5.0. Do Exercício das Atividades

5.1. O professor orientador da disciplina e os alunos de monitoria terão até 15 (quinze) dias úteis, a contar do início da monitoria (02/09), para elaborarem conjuntamente o Plano de Trabalho de Monitoria e enviar para a coordenação de curso.

Parágrafo Único. As atividades de monitoria terão seu início no dia **02 de setembro de 2019**.

5.2. Os Planos de Trabalho deverão conter (conforme anexo I), obrigatoriamente, as ações pedagógicas de amparo ao aprendizado dos alunos, os objetivos de cada ação, metodologia a ser empregada e o calendário de permanência do monitor.

§1º Os planos de trabalho deverão ser enviados para a coordenação de curso até 15 (quinze) dias úteis, a contar do início das atividades de monitoria, juntamente com o plano de aula da disciplina salvo em word ou PDF.

§2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizará a avaliação dos planos de trabalho, e emitirá um parecer sobre a pertinência pedagógica, coerência e exequibilidade de cada plano.

§3º Os planos de trabalho e os pareceres emitidos pelo NDE com assinatura dos membros deverão ser enviados para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br pela coordenação de curso, até o dia 18 de outubro de 2019.

5.3. A monitoria contempla as seguintes atividades:

- I. Atendimentos individualizados aos alunos;
- II. Reforço de conteúdos ministrados;
- III. Organização e auxílio em aulas teóricas ou práticas;
- IV. Elaboração de material didático de apoio para a disciplina;

- V. Acompanhamento de fóruns e “chats” em plataforma de EaD para resolução de dúvidas.
- VI. Controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos;
- VII. Participar na elaboração de aulas teóricas, práticas e exercícios;
- VIII. Apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre;
- IX. Efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da monitoria;

Parágrafo Único. É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

6.0. Do Controle

6.1. O monitor deverá entregar relatório de atividades para o orientador demonstrando seu cumprimento com base no Plano de Trabalho de Monitoria.

6.2. O relatório de desempenho será avaliado pelo professor-orientador nas dimensões qualitativa e quantitativa.

6.3. Após avaliação do professor-orientador o relatório de desempenho do aluno (ANEXO III), o relatório do professor (ANEXO IV), a ficha de acompanhamento (ANEXO V) e a ficha de atendimento (ANEXO VI) deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso.

§1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizará a avaliação dos relatórios do monitor e do professor, e a ficha de acompanhamento, emitindo um parecer qualitativo sobre o impacto da atividade de monitoria no processo ensino-aprendizagem na disciplina.

§2º A coordenação de curso deverá enviar até o dia 06 de dezembro de 2019, o relatório dos alunos (individual), o relatório do professor (por aluno), ficha de acompanhamento (individual) e o parecer do NDE (por disciplina) em arquivo digital para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

7.0. Suspensão das Atividades

7.1 O monitor poderá solicitar o seu desligamento voluntariamente do Programa de Monitoria, em qualquer momento do semestre, mediante a entrega de uma carta escrita de próprio punho ao professor orientador.

7.2 As atividades de monitor poderão ser suspensas a qualquer momento, por parte do docente supervisor, por baixa assiduidade, pelo não cumprimento das atividades programadas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor preencher a Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria (ANEXO VII) e enviar ao e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Da Certificação

8.1 O monitor receberá o certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria quando do seu desligamento ou após o término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria e também o envio do relatório em ambas as situações.

8.2 O docente receberá o certificado de orientador quando da solicitação de desligamento por parte do aluno ou docente, ou na finalização das atividades.

9.0. As Bolsas

- 9.1. As bolsas de monitoria serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:
- I. Cursos que contam com até 149 (cento e quarenta e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;
 - II. Cursos cuja totalidade de alunos está entre 150 (cento e cinquenta) e 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
 - III. Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
 - IV. Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 149	01
> 150 < 499	02
> 500 < 999	03
> 1000	04

9.2. Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

§1º A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.

§2º Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria.

§3º Alunos que recebem bolsa de outro programa institucional não poderão receber bolsa de Monitoria.

§4º Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

9.3. As bolsas serão concedidas em 3 (três) parcelas iniciando em outubro e findando em dezembro de 2019.

CALENDÁRIO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Out/19	Nov/19	Dez/19
--------	--------	--------

9.4. Em caso de desistência do bolsista esta não poderá ser transferida a outro aluno, e o curso perde o direito a bolsa no semestre vigente.

9.5. Em caso de não haver oferta da matéria para a qual o aluno foi selecionado como monitor, este poderá ser reconduzido para outra disciplina, desde que feita análise de notas e entrevista pela Coordenação de Curso e DIPPEX.

10. Das Disposições Finais

10.1. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios finais da monitoria (ANEXO III), a data de **14 de novembro de 2019**.

§1º Somente serão certificados os alunos e professores que enviarem toda a documentação (plano de trabalho, plano de aula, relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento) e a mesma for avaliada pelo NDE.

§2º Os certificados serão emitidos no próximo semestre letivo, após a análise dos relatórios.

10.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à DIPPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

11. Cronograma

Período de inscrição no site	09/08 a 22/08/2019
Publicação do edital com as inscrições homologadas	23/08/2019
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	30/08/2019
Prazo para envio do Plano de Trabalho e Plano de Aula para a coordenação de curso (Orientador)	15 dias úteis após início da monitoria (02/09/2019)
Envio do parecer, feito pelo NDE (Coordenação de curso), para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br dos planos de trabalho e planos de aula elaborados pelo orientador e monitor.	18/10/2019
Envio do relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento para a coordenação de curso (Orientador)	14/11/2019
Envio do parecer, feito pelo NDE (Coordenação de curso), para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br do relatório final elaborado pelo monitor e orientador.	06/12/2019

Curitiba, 08 de agosto de 2019.



PROF.ª LIYA REGINA MIKAMI
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS UNIBRASIL

ANEXO I

		PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não
LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR			
HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR			
PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO		___/___/___ a ___/___/___	

TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ ACOMPANHAR (Laboratório, campo, biblioteca, extensão, atendimento ao aluno)				
DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MONITOR, EM ORDEM CRONOLÓGICA				
Atividades		Período (mês)		
Metodologias a serem utilizadas				
Formas de avaliação de desempenho do monitor				

Professor Orientador

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

ESCOLA POLITÉCNICA			
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR(A)	VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	Arquitetura Paisagística II	Profa. Luciana Aldemann	1 (Diurno)
ENGENHARIA MECÂNICA	Termodinâmica	Prof. Rômulo Rodrigues	2 (Noturno)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Programação de Computadores	Prof. Martin José Fagonde Morães	1 (Noturno)
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Fundamentos de Programação de Sistemas de Informação	Prof. Martin José Fagonde Morães	1 (Noturno)
ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS			
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	VAGAS
DIREITO	Direito penal II	Prof. Paulo Coen	3 (Noturno)
	Direito processual penal I	Prof. Paulo Coen	1 (Noturno)
	Direito penal I	Prof. Paulo Coen	1 (Noturno)
	Direito Processual Civil II	Prof. William Pugliese	1 (Diurno)
	Direito Processual Civil III	Prof. William Pugliese	1 (Diurno)
	Direito Internacional I	Profa. Thaysa Prado	1 (Noturno)
	Direito Internacional I	Profa. Thaysa Prado	1 (Diurno)
	Direito Administrativo I	Prof. José Osório Neto	3 (Noturno)
	Direito da Integração Regional	Profa. Thaysa Prado	1 (Diurno)
	Direito da Integração Regional	Profa. Thaysa Prado	1 (Noturno)
	Direito Administrativo II	Prof. José Osório Neto	3 (Noturno)
	Direito Constitucional III	Prof. José Osório Neto	2 (Diurno)
	Teoria da Constituição	Prof. José Osório Neto	2 (Diurno)
	Direito Constitucional	Prof. Bruno Lorenzetto	1 (Diurno)
	Direito Constitucional II	Prof. Paulo Schier	2 (Diurno)
	Direito Civil IV	Profa. Rosalice Pinheiro	1 (Diurno)
	Metodologia da Construção do Conhecimento Científico	Prof. Alexandre Dotta	3 (Noturno)
	Direito e Sociedade II	Prof. Alexandre Dotta	3 (Diurno)
	Direito do Trabalho I	Profa. Paula Cozero	1 (Diurno)
História do Direito	Profa. Andréa Lobo	3 (Diurno)	
Direito Penal III	Profa. Allana Marques	2 (Diurno)	
PEDAGOGIA	Estágio Supervisionado - Docência na Educação Infantil	Profa. Daniele Ziliotto	1 (Noturno)
	Estágio Supervisionado - Docência nas Séries Iniciais	Profa. Daniele Ziliotto	2 (Tarde)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Fotografia Publicitária	Prof. Jorge Luiz Kimieck	3 (Noite)

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR(A)	VAGAS
BIOMEDICINA	Análises Hematológicas e Banco de Sangue	Profa. Jeanine Nardin	1 (Diurno)
	Bases Estruturais e Bioquímica da Célula	Profa. Jeanine Nardin	1 (Diurno)
	Química Aplicada à Biomedicina	Profa. Mariana Teixeira	2 (Diurno)
EDUCAÇÃO FÍSICA	Anatomia Humana	Prof. Sergio Andrade	1 (Noturno)
	Envelhecimento e Atividade Física	Prof. Rodrigo Prado	1 (Diurno e Tarde)
	Esportes Coletivos –Futsal	Profa. Luize Moro	1 (Diurno)
	Natação	Prof. André Brauer	1 (Diurno ou Tarde)
	PI: Expressão Corporal	Profa. Ana Letícia	1 (Diurno e Tarde)
	PI: Projetos e Programas de Políticas Públicas para esporte, educação e saúde	Prof. Thiago Pimenta	1 (Diurno ou Tarde)
ENFERMAGEM	Processo de Cuidar I	Profa. Angelita Visentin	2 (Diurno)
	Processo de Cuidar II	Profa. Angelita Visentin	3 (Diurno)
	Processo de Cuidar I	Profa. Marlise Brandão	3 (Diurno)
	Processo de Cuidar II	Profa. Marlise Brandão	3 (Diurno)
	Bases Estruturais e Bioquímica da Célula	Profa. Jeanine Nardin	1 (Diurno)
FARMÁCIA	Farmacotécnica homeopática	Profa. Cristina Peitz de Lima	1 (Diurno)
	Farmacognosia	Profa. Cristina Peitz de Lima	1 (Diurno)
	Hematologia	Profa. Jeanine Nardin	1 (Diurno)
	Química Farmacêutica I e II	Profa. Lais Guanaes	1 (Diurno)
	Farmacotécnica Alopática I	Profa. Jaqueline Carneiro	1 (Diurno)
	Farmacotécnica Alopática II	Profa. Jaqueline Carneiro	1 (Diurno)
	Bioquímica Clínica	Profa. Lisangela de Oliveira	1 (Diurno)
	Estudo Físico-Químico de Compostos Orgânicos	Profa. Mariana Teixeira	1 (Diurno)
Mecanismos de Reações Orgânica e Química Orgânica II	Profa. Mariana Teixeira	2 (Diurno)	
FISIOTERAPIA	Anatomia Humana	Prof. Sérgio Andrade	1 (Diurno)
	Fisioterapia Aquática	Profa. Sandra Souza	2 (Diurno)
	Bases Estruturais e Bioquímicas da Célula	Profa. Lisangela de Oliveira	1 (Diurno)
MEDICINA VETERINÁRIA	Análises Clínicas	Prof. Paulo Goiozo	2 (Diurno)
	Patologia Geral Veterinária	Prof. Paulo Goiozo	2 (Diurno)
	Análises Celular e Histológica	Prof. Paulo Goiozo	2 (Tarde)
	Anatomofisiologia Veterinária	Profa. Luiza Mariani	2 (Manhã)
	Anatomofisiologia Veterinária	Profa. Luiza Mariani	2 (Noite)
	Bases Estruturais e Bioquímica da Célula	Profa. Jeanine Nardin	1 (Diurno)

NUTRIÇÃO	Técnica Dietética Avançada e Fitoterapia	Profa. Geisa de Siqueira	1 (Diurno)
	Técnica Dietética Avançada e Fitoterapia	Profa. Geisa de Siqueira	1 (Noturno)
	Gastronomia funcional e hospitalar	Profa. Edilceia Ravazzani	1 (Diurno)
	Gastronomia funcional e hospitalar	Profa. Edilceia Ravazzani	1 (Noturno)
	Bases Estruturais e Bioquímica da Célula	Profa. Jeanine Nardin	1 (Diurno)
PSICOLOGIA	Neuropsicologia	Profa. Thais Amatneeks	1 (Noturno)
	Análise Experimental do Comportamento	Profa. Sulliane Freitas	2 (Noturno)
	Técnicas e Dinâmicas em Processos Grupais	Profa. Sulliane Freitas	2 (Noturno)
	Análise Funcional do Comportamento: Fundamentos e Aplicações	Profa. Sulliane Freitas	2 (Noturno)
	Estágio Básico II: Instituições, Comunidades e Organizações	Profa. Fernanda de Ferrante	3 (Noturno)
	Estágio Básico III: Trabalho e Saúde Mental	Profa. Fernanda de Ferrante	2 (Noturno)
	Prevenção e Promoção em Saúde	Profa. Fernanda de Ferrante	2 (Noturno)
	Processos básicos e complexos	Profa. Jessica dos Santos	1 (Noturno)
	Teoria da Psicologia Analítica	Profa. Jessica dos Santos	2 (Noturno)
	Atenção Psicossocial	Profa. Adriane Wollmann	2 (Noturno)
	Estágio Básico I Problemáticas em Saúde Pública	Profa. Adriane Wollmann	3 (Noturno)
	Introdução à Psicanálise	Profa. Adriane Wollmann	2 (Noturno)
	Psicologia Social	Profa. Flavia Diniz Roldão	1 (Noturno)

ANEXO III

		RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo monitor

Descrição das atividades planejadas
Descrição detalhada das atividades efetivamente realizadas (incluir número de alunos atendidos)
Relato das principais dificuldades encontradas
Apontar a relevância das atividades realizadas para a formação acadêmica profissional do aluno monitor
Período, ano letivo e carga horária despendida na atividade
Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade

ANEXO IV

		RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo professor

Avaliar a contribuição do monitor para o processo de aprendizagem
Avaliar a contribuição da monitoria para a sua disciplina
Relato das principais dificuldades encontradas
Descrever as atividades que você envolveu o monitor na disciplina
Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina
Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria
Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade

ANEXO V

		FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Prezado orientador, nesta ficha devem ser registradas as atividades do aluno e computadas as horas referentes à Monitoria. O certificado do aluno será emitido com o número total de horas contabilizadas neste documento.

Data	Atividade Realizada	Horas	Rubrica do Aluno
Total de Horas:			

ANEXO VII

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE
MONITORIA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Cancelamento de orientação:

() Iniciação Científica

() Monitoria

Nome do Orientador:

E-mail do Orientador:

Linha de pesquisa / Disciplina:

Nome do Aluno que solicita o cancelamento:

RA / Matrícula:

Curso:

Descrição breve do motivo para o cancelamento:

Deseja solicitar o candidato aprovado em cadastro reserva:

() Sim

() Não

____/____/____

Data

Assinatura do Professor